

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Visão geral do contencioso administrativo fiscal no Estado de Minas Gerais

Reunião da COGEF

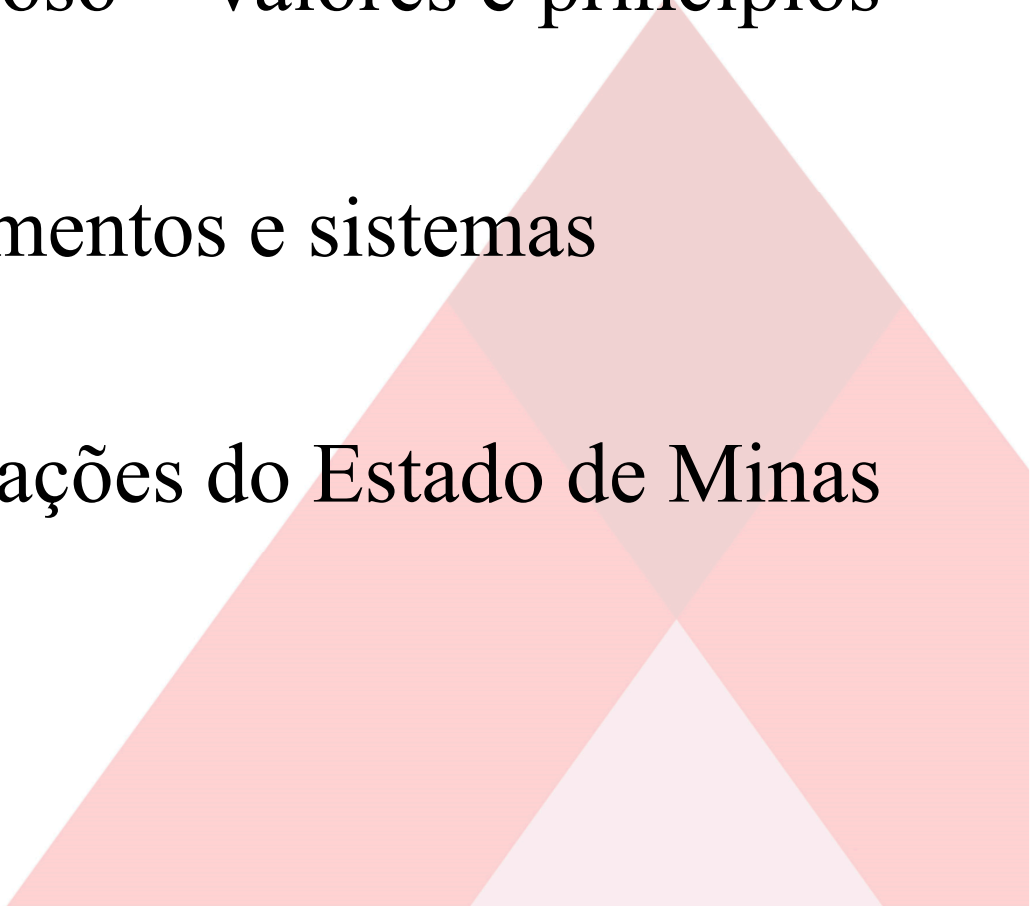
03 de dezembro de 2019

FAZENDA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- 1) Estrutura organizacional
 - 2) Gestão do contencioso – Valores e princípios
 - 3) Processos, procedimentos e sistemas
 - 4) Diferenciais e inovações do Estado de Minas Gerais
 - 5) Resultados
- 

Estrutura Organizacional

AT. 4 - Contencioso Fiscal

Estrutura Organizacional dos Responsáveis pela Dimensão



Estrutura organizacional

Lançamento de ofício



SEF/DFs ou unidades ligadas à SUFIS

Planejamento e gestão da
formalização, com interface
perante o CCMG, AGE e MP



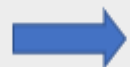
SEF/SUCRED

Julgamento administrativo



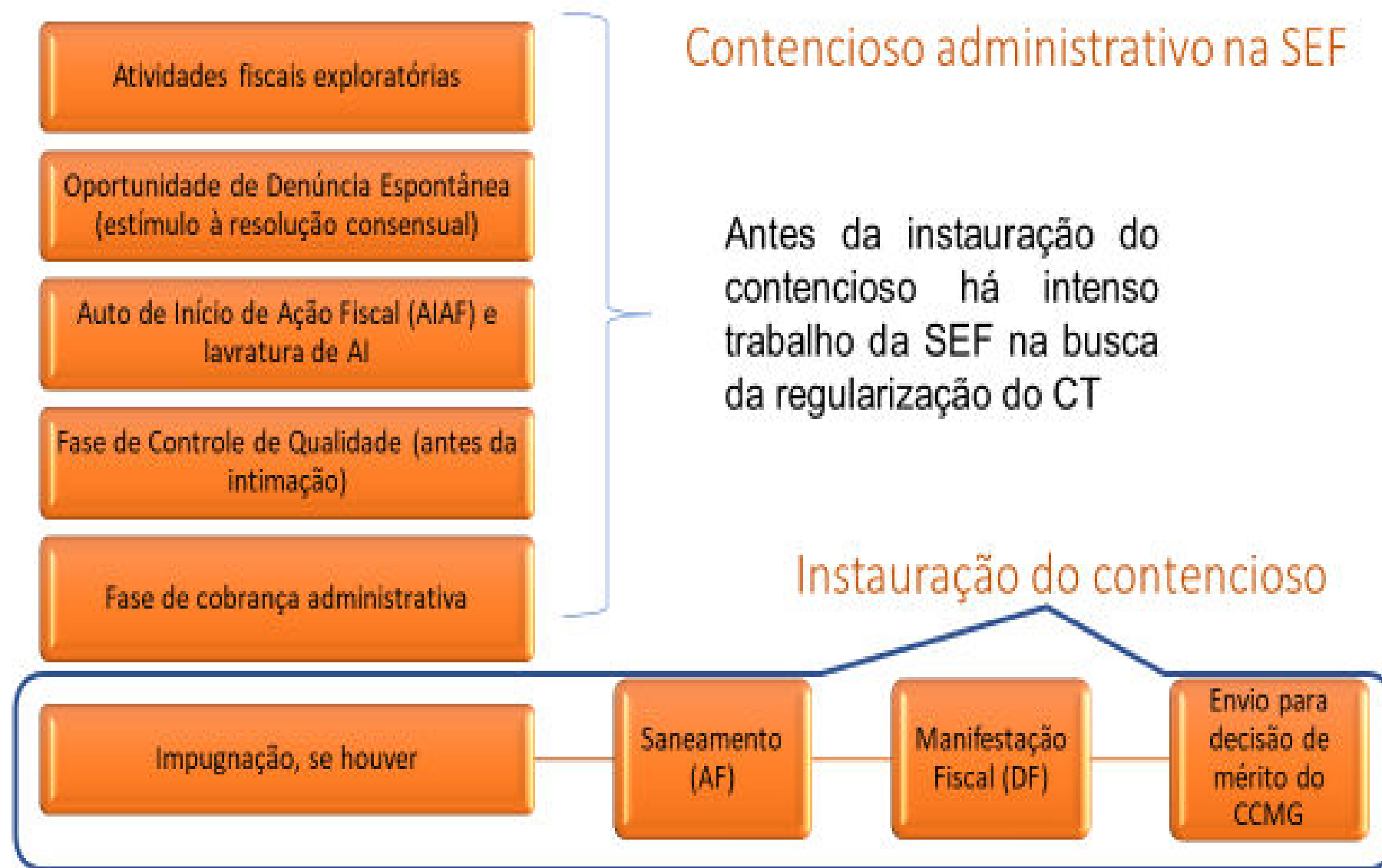
CCMG

Contencioso Judicial

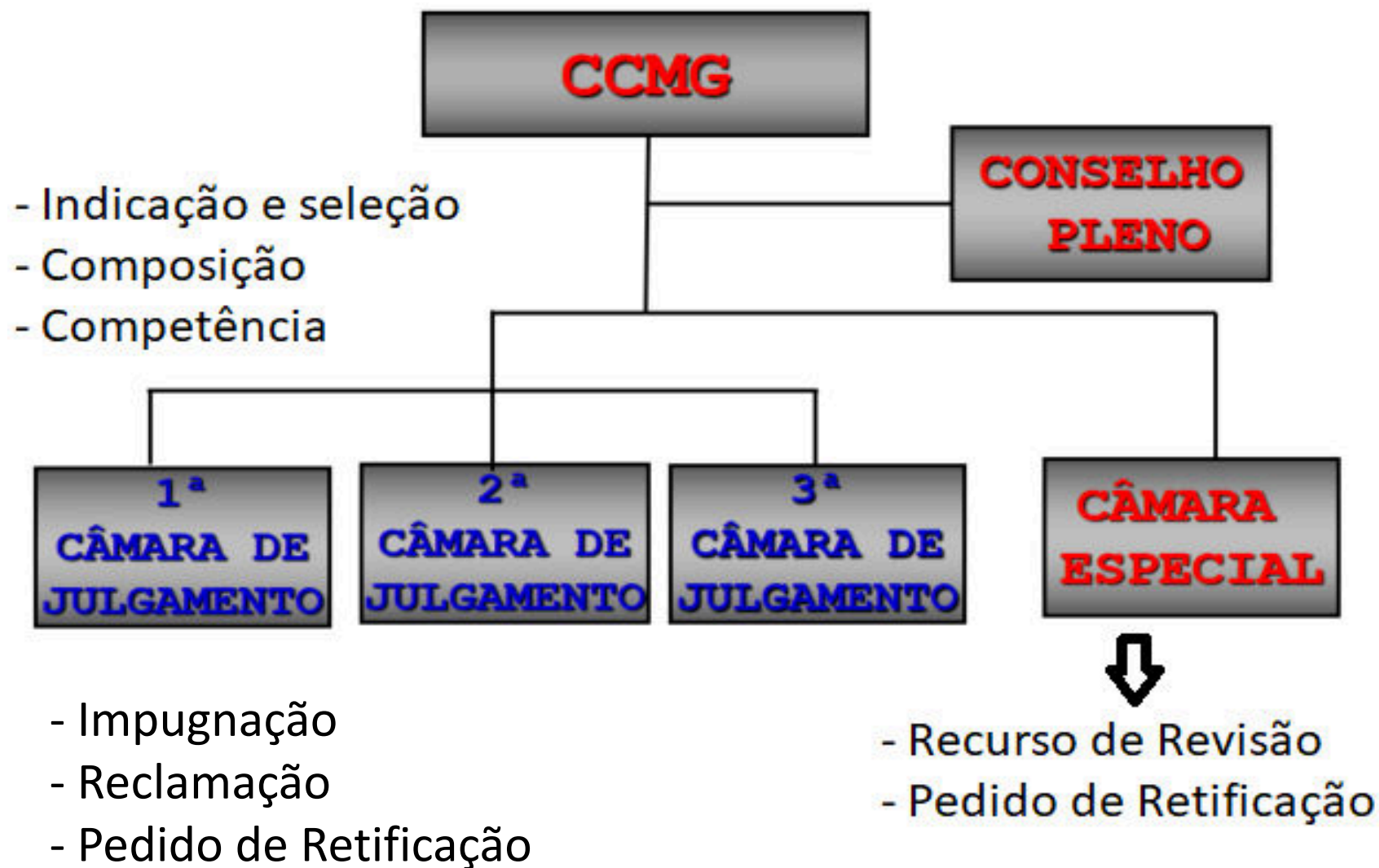


AGE

Etapas do lançamento

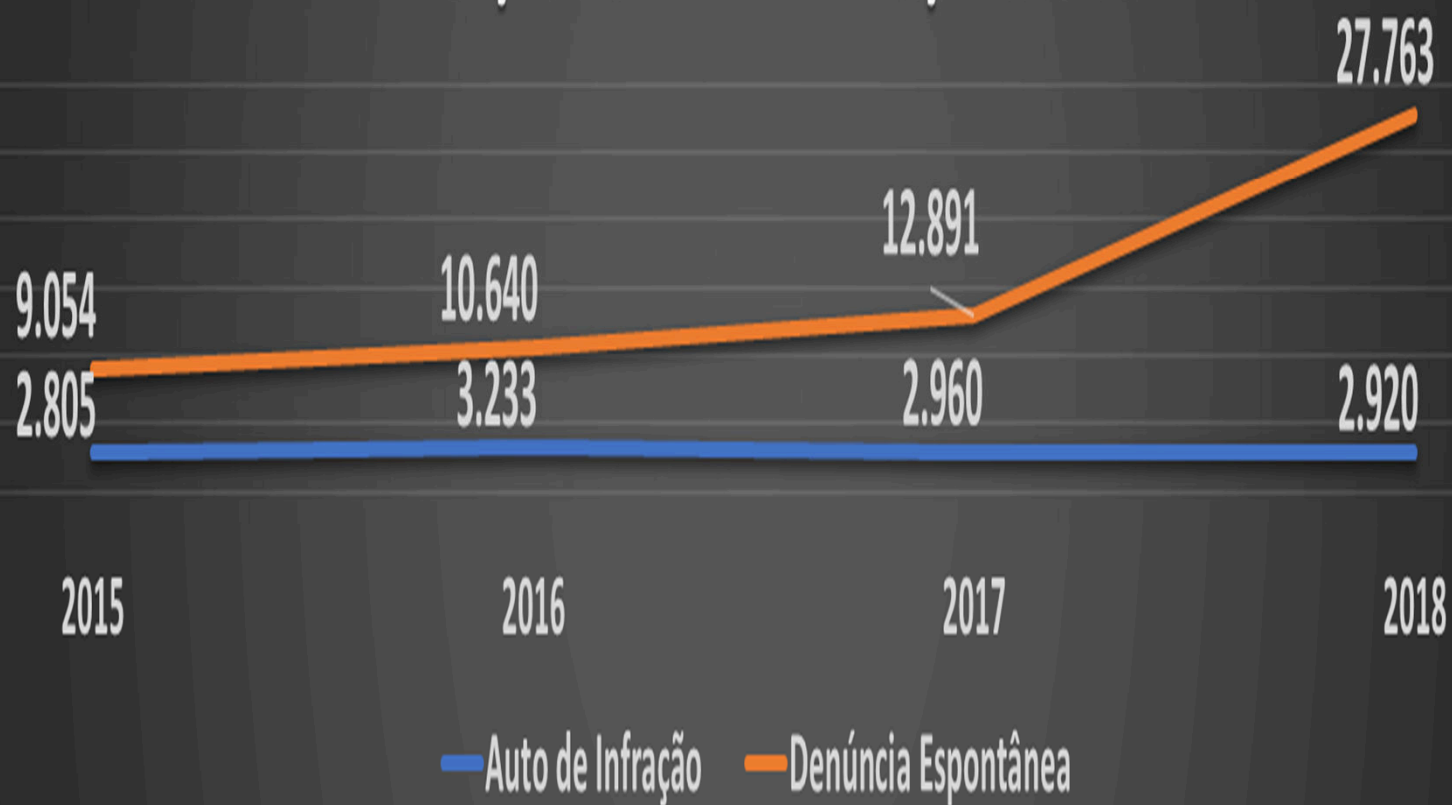


Estrutura do CCMG



- 1) Crédito tributário como **principal ativo** do Estado (institucionalização da Superintendência do Crédito e Cobrança)
- 2) Incentivo à **autoregularização** (fomento à resolução consensual de litígios e à redução da litigiosidade)
- 3) Foco na **qualidade e liquidez** do crédito tributário (recebimento efetivo e fortalecimento das garantias)
- 4) **Processo transversal** de formalização e cobrança e melhoria do relacionamento com contribuinte
- 5) Manutenção e fortalecimento das parcerias institucionais (CCMG, AGE, MP, CIRA e TJMG)
- 6) **Atuação integrada e colaborativa** (AFRE, Coordenador de Fiscalização, DF, Coordenador Regional, SUCRED, SUFIS, CCMG, AGE)

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PEÇAS FISCAIS



Aspectos Legais Relevantes

- Rito sumário estabelecido no art. 150 do RPTA (valor e matérias) – consequências: menor possibilidade recursal e ausência do parecer da Assessoria no CCMG.

Prazo Líquido do CCMG em 2019:

Ordinário: 224 dias

Sumário: 110 dias

- Relação de PTAs de natureza “não contenciosa” estabelecida em Lei;
-

- Capacitação do corpo fiscal (500 auditores fiscais em 2018 e 2019)
 - Aspectos processuais, formais e de risco ao contencioso (mudança de filosofia frente ao lançamento de ofício).

- Manualização:
 - Manual de Orientação do Crédito Tributário;
 - Manual de Formalização do Contencioso Fiscal;
 - Manual de Pesquisa e Monitoramento Patrimonial.

Manual de Formalização do Contencioso Fiscal:

- **ICMS: 26 ocorrências** mais utilizadas
- **ITCD: 5 ocorrências** envolvendo o “ITCD *causa mortis*” e **3 ocorrências** referentes ao “ITCD doação”;

OCORRÊNCIA:

01.001.003 - ICMS - OP. CIRC. MERC - ALÍQUOTA - ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTO

Relatório:

Constatou-se, mediante conferência de livros e documentos fiscais, que a Autuada, empresa optante pelo Simples Nacional, no período de ___/___/___ a ___/___/___, deixou de antecipar o recolhimento do diferencial entre a alíquota interna e a alíquota interestadual do ICMS, devido na entrada, em operação interestadual, de mercadoria destinada à [industrialização, comercialização, beneficiamento ou acondicionamento não industriais complementares à produção primária **ou** utilização na prestação de serviço], referentes aos documentos fiscais n.ºs....., de ___/___/___ **[ou relacionados conforme Quadros Anexos]**.

Anexos:

Quadro descritivo (planilha) dos documentos fiscais objeto da autuação contendo: número, data, base de cálculo, alíquota e valor do ICMS referentes à operação própria, alíquota e valor do ICMS referentes à operação interna subsequente, valor do

1) diferencial de alíquotas não recolhido. Memória de Cálculo do crédito tributário (para demonstrar, por exemplo, como foi apurada a base de cálculo do imposto, tendo em vista a determinação de ajustar a base de cálculo do ICMS (art. 42, § 14 c/c art. 43, §§ 8º e 9º, ambos do RICMS/02).

Elementos de prova sugeridos:

1) Cópia dos documentos fiscais n.ºs **[ou relacionados conforme Quadros Anexos]**, em relação aos quais não foi recolhido o diferencial de alíquotas.

4 - 01.001.003 - ICMS - OP. CIRC. MERC - ALÍQUOTA - ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTO

OCORRÊNCIA:

01.001.003 - ICMS - OP. CIRC. MERC - ALÍQUOTA - ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTO

Base Legal/Infringências:

	Art.	Inciso, alínea, etc.	§	Inciso, alínea, etc.	Descrição
Incidência	13		§ 1º	XIII, g, 2	Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições: ... § 1º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas: ... XIII - ICMS devido: ... g) nas operações com bens ou mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal: ... 2. sem encerramento da tributação, hipótese em que será cobrada a diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sendo vedada a agregação de qualquer valor.
Alíquota	13		§ 5º		... § 5º A diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que tratam as alíneas g e h do inciso XIII do § 1º deste artigo será calculada tomando-se por base as alíquotas aplicáveis às pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.

Controle de Qualidade de Peças Fiscais (CQ):

Instrumento adequado e efetivo: não externalizar as eventuais deficiências do lançamento.

➤ **Decreto nº 44.747/2008 (RPTA)**

Art 92 (...)

Parágrafo único. Verificada a insubsistência ou vício não sanável do Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, antes da intimação do sujeito passivo, **a autoridade incumbida do controle de qualidade determinará a reformulação parcial ou total do crédito tributário.**

Redação vigente desde o Decreto nº 44.380, de 05/09/2006.

O que é controle de qualidade?

Análise das etapas do lançamento (art 142 do CTN):

- Verificar a **ocorrência do fato gerador** da obrigação tributária;
- Determinar a **matéria tributável**;
- Identificar o **sujeito passivo**;
- Calcular o **montante devido** e aplicar **penalidades** (correção da BC, alíquota e penalidade);
- Verificar a adequação do procedimento fiscal;
- Analisar a consistência das provas (documentação).

Do exercício do CQ resulta:

- Aprovação** do trabalho fiscal;
- Determinação de **reformulação**;
- Arquivamento** (baixa do sistema).

Novo Modelo de CQ

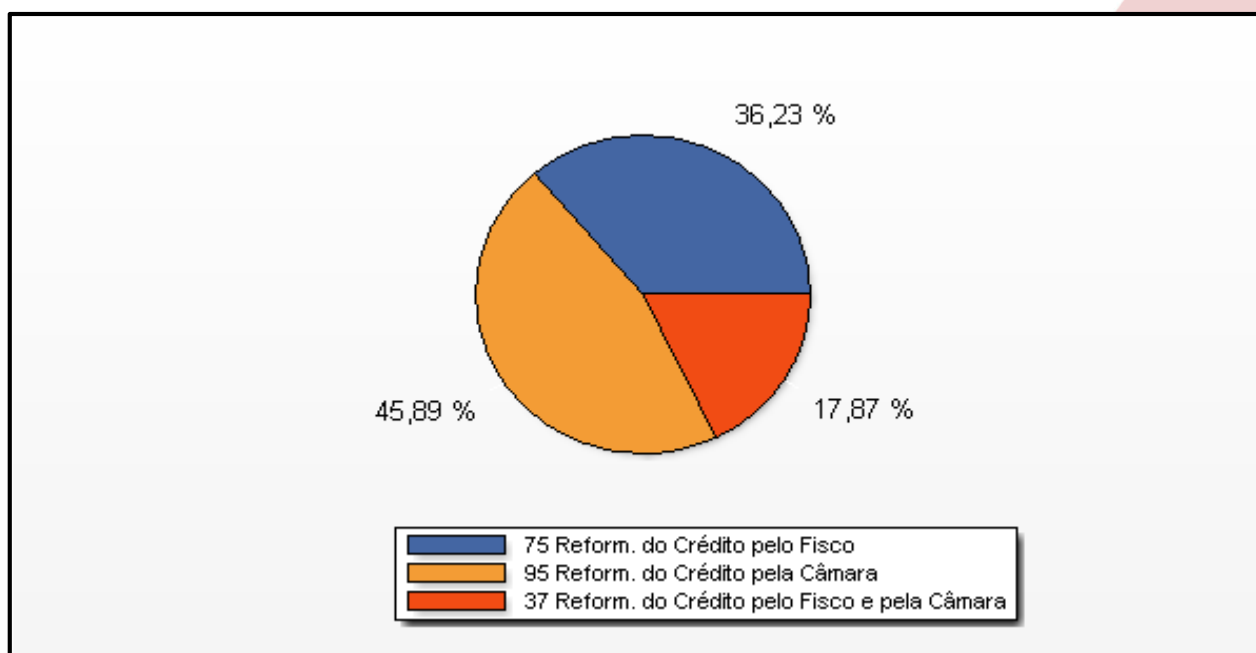
Nova sistemática para o CQ (OS SRE nº 017/18):

- **Necessidade de maior efetividade de medidas a favorecer o recebimento;**
- A definição do controle de qualidade **como atividade técnica**, não gerencial;
- Trabalho de forma **mais integrada e colaborativa** (Coordenadores Regionais do Crédito, SUCRED, SUFIS, CCMG e AGE);
- O critério de valor total do crédito tributário para definição do servidor responsável pelo CQ:

Valor total do AI	Quantidade (anual)	Valor total (anual)	Responsável pelo CQ
Menor que R\$ 500.000,00	4.070	R\$ 247 milhões	Coordenador de Fiscalização
Maior que R\$ 500.000,00	647	R\$ 5,8 bilhões	Pessoa dedicada na SRF
Maior que R\$ 20 milhões	56	R\$ 3 bilhões	Critério anterior (incluindo análise pelo Comitê)

Revisão do lançamento, após impugnação, exercida pelo próprio autor do trabalho fiscal (não há 1ª instância monocrática)

Consolidado das Decisões Parciais – últimos 12 meses

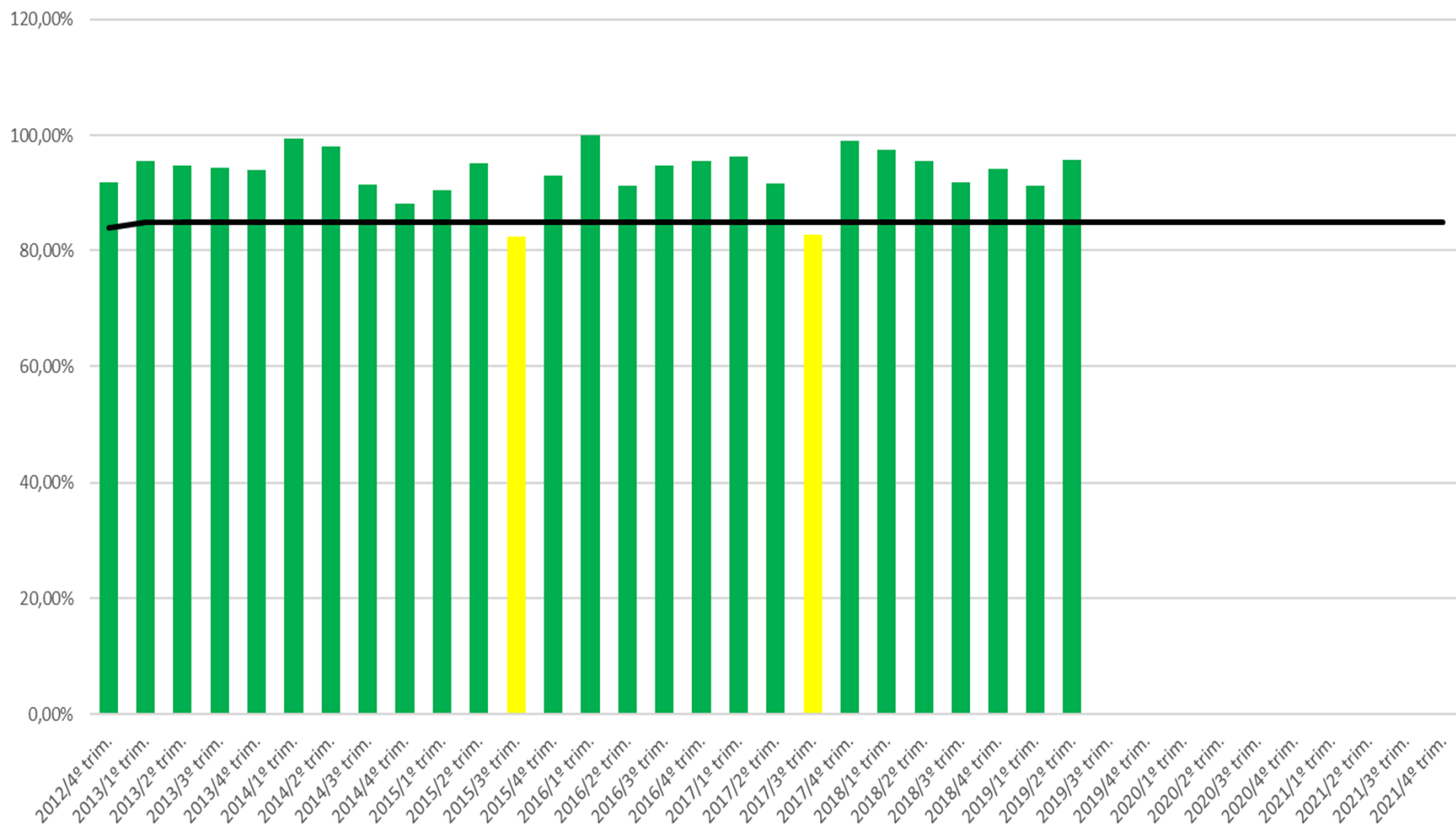


Indicadores de resultado

Indicador	Meta
Prazo Médio de Formalização do CT	30 dias
Prazo Médio de Manifestação Fiscal	70 dias
Aprovação dos Lançamentos na Instância Administrativa	85%
Conformidade do Saneamento de PTA	85%

Indicador: Aprovação dos lançamentos

Aprovação de Lançamento -- Estado de Minas Gerais -- Trimestral



Controles internos e sistema:

- Registro de entrada dos PTAs e classificação por matéria;

5 - CRÉDITO DE ICMS – APROVEITAMENTO INDEVIDO

5.17 - APROVEITAMENTO A MAIOR

5.17.1 - DESTAQUE DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO A MAIOR

5.17.2 - NOTA FISCAL SEM DESTAQUE DO IMPOSTO

5.11 - BEM DO ATIVO PERMANENTE

5.11.4 - BEM ALHEIO À ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

5.11.5 - EFD EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO

5.11.3 - NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS

5.11.2 - PARTES E PEÇAS

Prazos para a consecução de atividades estabelecidos na legislação (redação de acórdãos, votos vencidos, elaboração de parecer pela Assessoria, prazos de vistas, etc).

- Inventário de PTAs na Assessoria;
 - Inventário de PTAs com conselheiros e na Divisão de Formatação de Acórdãos, com envio automático de e-mail para cobrança de acórdãos em atraso;
 - Inventário de PTAs na fase de intimação, com alerta para vencimento de prazos;
-

Procedimentos do Contencioso

- Distribuição de PTAs para Conselheiros por meio da pauta de julgamento publicada no Diário Eletrônico da SEF.
- Distribuição automática de PTAs para pautamento, com base na antiguidade.

Observa-se ainda:

- Impedimentos
 - Pautamento conjunto de PTAs da mesma empresa ou decorrentes de mesma operação fiscal
 - Graus de complexidade
 - Expectativa de sustentação oral
-
- Envio automática de agenda para conselheiros.
-

SIDEC

- geração de **pareceres** com conteúdo pré-preenchido a partir de perguntas respondidas pelo usuário;
 - geração automática de trechos dos **acórdãos** a partir de informações já constantes do sistema ou informadas pelo usuário;
 - geração de textos para **intimação** a partir dos dados informados durante a sessão de julgamento.;
-

- A intimação oficial da decisão do CCMG se dá pelo Diário Eletrônico da SEF.

Facilidades:

- Desde 2010, envio de e-mails para o fiscal autuante, a Unidade Fazendária e advogados inscritos com informação sobre a pauta de julgamento e, posteriormente, sobre a publicação do acórdão;



Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

Convite para sessão de julgamento do CCMG

Sr. ADEMIR RESENDE DINIZ,

A 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de MG julgará, em **29/10/2019**, às **08:30hs.**, recurso referente ao PTA nº **01.001149171-81** - NEGOPLAN ALIMENTOS EIRELI, de sua autoria.

Considerando a importância da participação fiscal em todo o processo do crédito tributário, estamos convidando-o(a) para nos honrar com sua presença no julgamento, que será realizado na sede do Conselho de Contribuintes (Av. João Pinheiro, 581, Funcionários, Belo Horizonte).

Informamos que a sessão de julgamento será transmitida em tempo real, via Youtube. O link para o vídeo correspondente, estará disponível na [página do CCMG](#), sob o título "Julgamento".

O resultado do referido julgamento será disponibilizado, na semana seguinte a sua ocorrência, no site da SEF (http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho_contribuintes/atas/ata_3_index.html). Por ocasião da publicação do Acórdão no Diário Eletrônico, será enviada nova mensagem com link para sua íntegra, disponível na sessão "Acórdãos" do mesmo site.

Por fim, informamos que a presença, por se tratar de convite, não gera direito a ressarcimento de despesas e diárias de viagem.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
Presidente do CCMG

A Secretaria

[Atendimento](#)

[Comissão de Ética](#)

Conselho de Contribuintes

[Diário Eletrônico SEF](#)

[Endereços](#)

[História](#)

[Horário de Atendimento](#)

[Legislação Institucional](#)

[Organograma](#)

[Programas e Ações](#)

[Quem é Quem](#)



Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

EM DESTAQUE

- 17/04/2019: CCMG lança o Push, serviço que irá simplificar o acesso a algumas informações
- 05/11/2018: A partir do dia 07 de novembro, o CCMG transmitirá na internet todos os julgamentos administrativos

Consulta

Push **NOVO!**



[Acompanhamento Processual](#)

[Acompanhamento Processual para dispositivo móvel](#)

[Acórdãos e Legislação Estadual - Pesquisa por Palavra Chave \(Razão Social, PTA etc.\)](#)

[Entrada de PTAs por ano e mês](#)

[Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais \(Publicações CCMG\)](#)

Julgamento

[Vídeos dos Julgamentos \(Youtube\) **NOVO!**](#)

[Calendário para acesso aos vídeos](#)

[1ª Câmara](#)

[2ª Câmara](#)

[3ª Câmara](#)

[Câmara Especial](#)

[Acórdãos](#)

[Atas](#)

[Pautas](#)

[Solicitação para recebimento de notificações](#)

[Check-in do Estudante](#)

- publicação de acórdãos relativos a matérias de interesse
- andamento de PTAs selecionados



Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

Notificação de Publicação de Acórdão

Prezada Sra. Cláudia Campos Lopes Lara

Em decorrência de sua inscrição no site do CCMG para recebimento de notificações de publicação de acórdãos por matéria, informamos que, em 23/11/2018, foram disponibilizados os seguintes acórdãos de matéria(s) de seu interesse:

[5.123/18/CE](#)
[5.124/18/CE](#)
[5.125/18/CE](#)
[5.126/18/CE](#)
[5.127/18/CE](#)
[5.128/18/CE](#)
[21.960/18/2ª](#)
[21.961/18/2ª](#)
[21.965/18/2ª](#)
[23.085/18/3ª](#)



Caso queira alterar as matérias selecionadas ou cancelar o recebimento de notificações do CC/MG, acesse ccmq.fazenda.mg.gov.br/push.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais
Av. João Pinheiro, 581 – Bairro Boa Viagem – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3217-8525 – E-mail: ccmq@fazenda.mg.gov.br
www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho_contribuintes/

- **Câmaras Itinerantes:**

- Desde 2007
- 7.000 participantes, 51 eventos realizados

- **Videoconferências:**

- Desde 2009
- Mais de 2. 500 participantes, 55 sessões transmitidas



A Secretaria
[Atendimento](#)
[Comissão de Ética](#)
Conselho de Contribuintes
[Diário Eletrônico SEF](#)
[Endereços](#)
[História](#)
[Horário de Atendimento](#)
[Legislação Institucional](#)
[Organograma](#)
[Programas e Ações](#)
[Quem é Quem](#)

**Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais**

EM DESTAQUE
- 17/04/2019: CCMG lança o Push, serviço que irá simplificar o acesso a algumas informações
- 05/11/2018: A partir do dia 07 de novembro, o CCMG transmitirá na internet todos os julgamentos administrativos

Consulta
[Push **NOVO!**](#)
[Acompanhamento Processual](#)
[Acompanhamento Processual para dispositivo móvel](#)
[Acórdãos e Legislação Estadual - Pesquisa por Palavra Chave \(Razão Social, PTA etc.\)](#)
[Entrada de PTAs por ano e mês](#)
[Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais \(Publicações CCMG\)](#)

Julgamento
[Vídeos dos Julgamentos \(Youtube\) **NOVO!**](#)
[Calendário para acesso aos vídeos](#)
[1ª Câmara](#)
[2ª Câmara](#)
[3ª Câmara](#)
[Câmara Especial](#)
[Acórdãos](#)
[Atas](#)
[Pautas](#)
[Solicitação para recebimento de notificações](#)
[Check-in do Estudante](#)

Normativo
[Lei 6.763/75 - arts. 131 a 200 - com redação dada pela Lei n.º 17.247/07.](#)
[RPTA – Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos - Aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08.](#)
[Regimento Interno - Decreto n.º 44.006/08](#)





YouTube

Pesquisar



“Parabéns pela brilhante iniciativa, por pensar além e não ter medo de inovar. A transmissão das sessões de julgamentos pela internet com certeza contribuirá para divulgar o excelente grau de comprometimento e profissionalismo dos membros do Conselho de Contribuintes, além de prestigiar os princípios da publicidade, transparência e legalidade dos atos da Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, a grande contribuição que essa medida trará na busca por um constante aprimoramento por parte dos profissionais envolvidos na formalização e defesa do Contencioso Administrativo Fiscal, já que seus atos, ações e até omissões passam a ter publicidade em uma dimensão gigantesca, que extrapola fronteiras.”

Saulo Geraldo Silqueira – Superintendente da SRF Montes Claros

A Secretaria
Atendimento
Comissão de Ética
Conselho de Contribuintes
Diário Eletrônico SEF
Endereços
História
Horário de Atendimento
Legislação Institucional
Organograma
Programas e Ações
Quem é Quem



Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

EM DESTAQUE

- 17/04/2019: CCMG lança o Push, serviço que irá simplificar o acesso a algumas informações
- 05/11/2018: A partir do dia 07 de novembro, o CCMG transmitirá na internet todos os julgamentos administrativos

Consulta

Push **NOVO!**

[Acompanhamento Processual](#)

[Acompanhamento Processual para dispositivo móvel](#)

[Acórdãos e Legislação Estadual - Pesquisa por Palavra Chave \(Razão Social, PTA etc.\)](#)

[Entrada de PTAs por ano e mês](#)

[Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais \(Publicações CCMG\)](#)

Julgamento

[Vídeos dos Julgamentos \(Youtube\)](#) **NOVO!**

[Calendário para acesso aos vídeos](#)

[1ª Câmara](#)

[2ª Câmara](#)

[3ª Câmara](#)

[Câmara Especial](#)

[Acórdãos](#)



[Atas](#)

[Pautas](#)

[Solicitação para recebimento de notificações](#)

[Check-in do Estudante](#)

A Secretaria

[Atendimento](#)

[Comissão de Ética](#)

[Conselho de Contribuintes](#)

[Diário Eletrônico SEF](#)

[Endereços](#)

[História](#)

[Horário de Atendimento](#)

[Legislação Institucional](#)

[Organograma](#)

[Programas e Ações](#)

[Quem é Quem](#)



Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

ACORDÃOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

[Consulta por palavra chave](#)

[Consulta por ano e câmara](#)

Consulta por matéria

[A partir de 01/01/2010](#)

[Até 31/12/2009](#)

[Consulta por data de disponibilização \(recentes\)](#)

Consulta - por ano e câmara

[Página Inicial](#) > [Secretaria](#) > [Conselho de Contribuintes](#) > [Acórdãos](#) > [Acórdãos 2019 - 1ª Câmara](#)

 [A+](#) [A-](#) [A A](#)

A Secretaria

[Atendimento](#)

[Comissão de Ética](#)

[Conselho de Contribuintes](#)

[Diário Eletrônico SEF](#)

[Endereços](#)

[História](#)

[Horário de Atendimento](#)

[Legislação Institucional](#)

[Organograma](#)

[Programas e Ações](#)

[Quem é Quem](#)



Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

Acórdãos 2019 - 1ª Câmara

23186	23187	23188	23189	23190	23191	23192	23193	23194	23195	23196	23197	23198	23199	23200
														
23201	23202	23203	23204	23205	23206	23207	23208	23209	23210	23211	23212	23213	23214	23215
														
23216	23217	23218	23219	23220	23221	23222	23223	23224	23225	23226	23227	23228	23229	23230
														
23231	23232	23233	23234	23235	23236	23237	23238	23239	23240	23241	23242	23243	23244	23245
														
23246	23247	23248	23249	23250	23251	23252	23253	23254	23255	23256	23257	23258	23259	23260
														
23261	23262	23263	23264	23265	23266	23267	23268	23269	23270	23271	23272	23273	23274	23275
														
23276	23277	23278	23279	23280	23281	23285	23286	23287	23288	23289	23290	23291	23292	23293
														

A Secretaria

[Atendimento](#)

[Comissão de Ética](#)

[Conselho de Contribuintes](#)

[Diário Eletrônico SEF](#)

[Endereços](#)

[História](#)

[Horário de Atendimento](#)

[Legislação Institucional](#)

[Organograma](#)

[Programas e Ações](#)

[Quem é Quem](#)



Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

Acórdãos por Matéria

ALÍQUOTA DE ICMS
ATO/NEGÓCIO JURÍDICO
BASE DE CÁLCULO
COMÉRCIO AMBULANTE
CONFLITO DE COMPETÊNCIA - ICMS/ISSQN
CONTESTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO
CRÉDITO DE ICMS – APROVEITAMENTO INDEVIDO
CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DIFERIMENTO – DESCARACTERIZAÇÃO
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL
EXPORTAÇÃO
ICMS – ESCRITURAÇÃO/APURAÇÃO INCORRETA
ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO
IMPORTAÇÃO
INCIDENTE PROCESSUAL
IPVA
ISENÇÃO – DESCARACTERIZAÇÃO
ITCD - CAUSA MORTIS
ITCD - DOAÇÃO
MERCADORIA – ENTRADA DESACOBERTADA
MERCADORIA – ENTRADA E ESTOQUE DESACOBERTADOS
MERCADORIA – ENTRADA E SAÍDA DESACOBERTADAS

Consulta - por matéria

ITCD - Doação

23.201/19/3ª S	17/04/2019	Decadência não reconhecida. Decisão unânime. Lançamento procedente. Decisão unânime.	
23.222/19/3ª S	10/05/2019	Decadência não reconhecida. Decisão unânime. Lançamento procedente. Decisão unânime.	
23.226/19/3ª S	31/05/2019	Decadência não reconhecida. Decisão pelo voto de qualidade. Lançamento procedente. Decisão unânime.	
22.910/18/1ª S	18/04/2018	Decadência reconhecida. Decisão unânime.	
22.970/18/1ª S	16/05/2018	Decadência não reconhecida. Decisão unânime. Lançamento procedente. Decisão unânime.	
22.986/18/1ª S	04/06/2018	Decadência não reconhecida. Decisão unânime. Lançamento procedente. Decisão unânime.	
22.987/18/1ª S	04/06/2018	Decadência não reconhecida. Decisão unânime. Lançamento procedente. Decisão unânime.	
22.989/18/1ª S	13/06/2018	Decadência não reconhecida. Decisão unânime. Lançamento improcedente. Decisão unânime.	
23.033/18/1ª S	24/08/2018	Decadência não reconhecida. Decisão pelo voto de qualidade. Lançamento procedente. Decisão unânime.	5.129/18/CE NÃO
23.034/18/1ª S	24/08/2018	Decadência não reconhecida. Decisão pelo voto de qualidade. Lançamento procedente. Decisão unânime.	5.133/18/CE NÃO
23.035/18/1ª S	24/08/2018	Decadência não reconhecida. Decisão pelo voto de qualidade. Lançamento procedente. Decisão unânime.	5.131/18/CE NÃO

A Secretaria
Atendimento
Comissão de Ética
Conselho de Contribuintes
Diário Eletrônico SEF
Endereços
História
Horário de Atendimento
Legislação Institucional
Organograma
Programas e Ações
Quem é Quem



EM DESTAQUE

- 17/04/2019: CCMG lança o Push, serviço que irá simplificar o acesso a algumas informações
- 05/11/2018: A partir do dia 07 de novembro, o CCMG transmitirá na internet todos os julgamentos administrativos

Consulta

Push **NOVO!**

[Acompanhamento Processual](#)



[Acompanhamento Processual para dispositivo móvel](#)

[Acórdãos e Legislação Estadual - Pesquisa por Palavra Chave \(Razão Social, PTA etc.\)](#)

[Entrada de PTAs por ano e mês](#)

[Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais \(Publicações CCMG\)](#)

Julgamento

[Vídeos dos Julgamentos \(Youtube\)](#) **NOVO!**

[Calendário para acesso aos vídeos](#)

[1ª Câmara](#)

[2ª Câmara](#)

[3ª Câmara](#)

[Câmara Especial](#)

[Acórdãos](#)

[Atas](#)

[Pautas](#)

[Solicitação para recebimento de notificações](#)

[Check-in do Estudante](#)

Acompanhamento Processual

PTA

Dados Gerais

Nº do PTA:	01.001090221-04
Rito:	Sumário
Autuado:	UNIVERSAL AVIAMENTOS E BIJUTERIAS LTDA
IE:	277.060699.00-21

TODOS ANDAMENTOS

Data	Descrição
20/12/2018	Saída do CC/MG - Motivo: Cobrança administrativa
20/12/2018	Saneamento final para saída definitiva do CC/MG.
20/12/2018	Publicação da decisão no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda MG (Disponibilizado no dia útil anterior) Acórdão nº 23.181/18/1ª Decisão Irrecorrível
18/12/2018	Aguardando publicação da decisão da Câmara.
17/12/2018	Formatação de Acórdão.
13/12/2018	Resultado do julgamento: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Acórdão nº 23.181/18/1ª
20/11/2018	Pautado: julgamento marcado para 13/12/2018 na 1ª Câmara de Julgamento às 08:30 , conforme disponibilização no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda MG em 20/11/2018. PTA no: 01.001090221-04 - Autuado: UNIVERSAL AVIAMENTOS E BIJUTERIAS LTDA - Impugnação no 40.010146433-91 (UNIVERSAL AVIAMENTOS E BIJUTERIAS LTDA) - Relator: Wagner Dias Rabelo - Revisor: Manoel Nazareno Procopio de Moura Junior
06/11/2018	Aguardando pautamento.
06/11/2018	Entrada no CC/MG

SITUAÇÃO ATUAL

IMPRIMIR

CCMG Institucional

[Boletins do Conselho](#)
[Amparo Legal](#)
[Composição das Câmaras](#)
[Conselheiros](#)
[Estrutura do CCMG](#)
[Galeria de Conselheiros](#)

Dúvidas Frequentes e Sugestões

[Fale com a gerência \(demandas, críticas e sugestões\)](#)
[Dúvidas frequentes](#)

Resultados

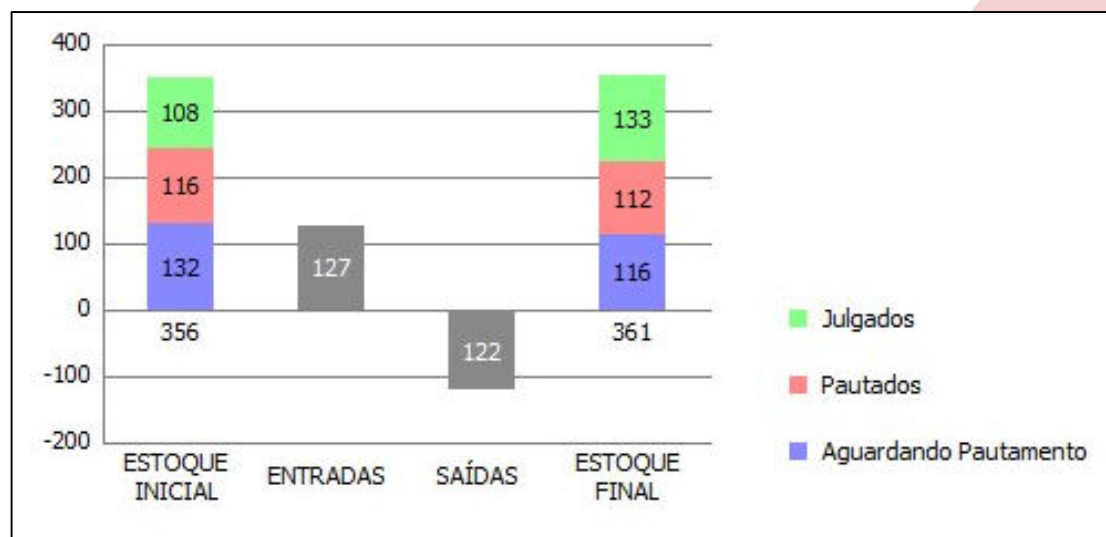
[Produtividade do Conselho](#)
[Prazo Médio de Tramitação Processual](#)
[Resultados dos Julgamentos](#)
[Julgamentos Desconcentrados](#)



Produtividade

Período: Outubro de 2019

SITUAÇÃO	ESTOQUE INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS		ESTOQUE FINAL
			TEMPORÁRIAS	DEFINITIVAS	
Aguardando Pautamento	132	127	60	62	116
Pautados	116				112
Julgados	108				133
TOTAL	356	127	122		361
Tributos	796.023.456,06	164.466.478,64	51.044.298,56	76.706.760,14	832.738.876,00
Multas	1.175.111.292,62	285.381.338,33	90.912.458,61	135.787.875,71	1.233.792.296,63
Juros	348.857.070,69	73.614.124,09	27.001.454,46	27.022.524,91	368.447.215,41
TOTAL (R\$)	2.319.996.791,88	523.840.699,16	168.958.211,63	239.517.160,76	2.435.362.118,65



2018: Check-in do Estudante



Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

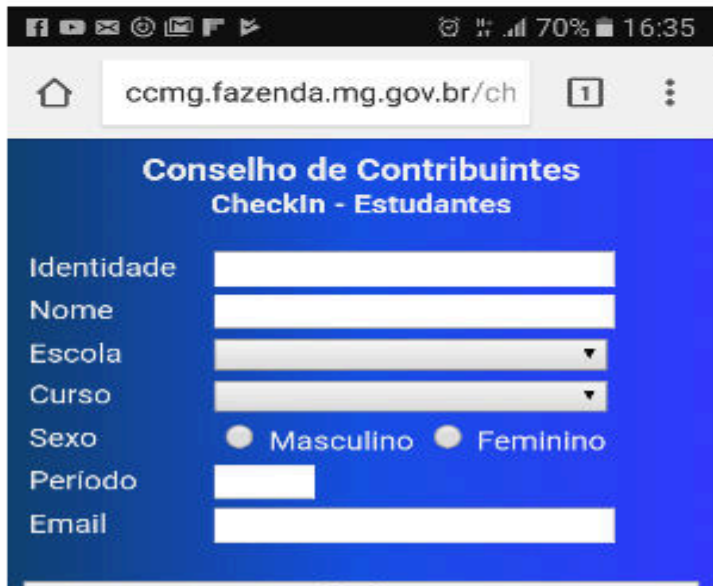
Check-in do Estudante

Prezado estudante,

As sessões de julgamento do Conselho de Contribuintes, respeitada a lotação das salas de audiência, são abertas ao público.

A presença dos estudantes é muito importante para o CC/MG. Para assistir às sessões, basta realizar um cadastro com os dados necessários à emissão do Certificado de Comparecimento. Sugerimos realizar este cadastro previamente, via Internet, em [Check-in do Estudante](#) e obter um número que, informado na recepção, agilizará sua entrada.

Posteriormente, informaremos via e-mail quando houver publicações da Ata de Julgamento ou dos respectivos Acórdãos.



ccmg.fazenda.mg.gov.br/ch

Conselho de Contribuintes CheckIn - Estudantes

Identidade

Nome

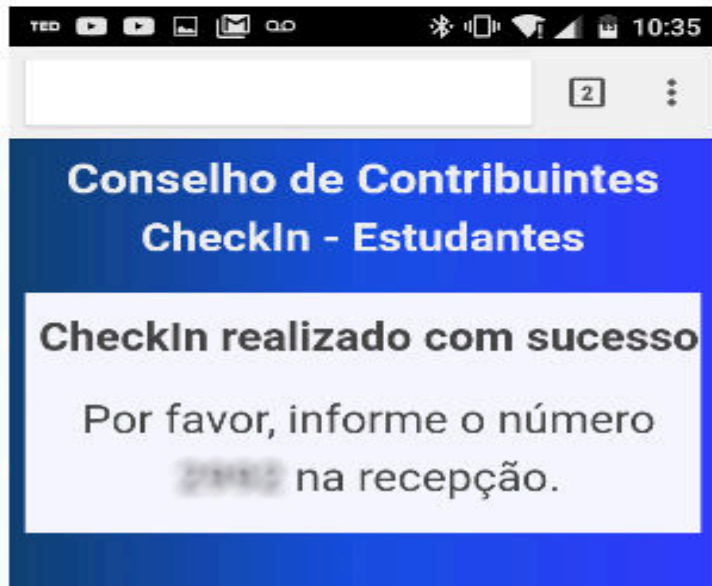
Escola

Curso

Sexo ☒ Masculino ☐ Feminino

Período

Email



CheckIn realizado com sucesso

Por favor, informe o número **27992** na recepção.

Premiação FGV 2017

1º LUGAR NACIONAL: ICAT - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP

Resultado Final 2017		
MINAS GERAIS	96	Nível "A" (60 a 100 pontos)
Bahia	96	
SÃO PAULO	78	
Ceará	77	
Santa Catarina	76	
Município de São Paulo	74	
Goiás	72	
Espírito Santo	66	Nível "B" (50 a 59 pontos)
Pernambuco	54	
Rio Grande do Norte	49	Nível "C" (40 a 49 pontos)
Rio Grande do Sul	40	
UNIÃO	38	Nível "D" (30 a 39 pontos)
Amazônia	36	
Tocantins	36	
Alagoas	35	
Paraná	35	
RIO DE JANEIRO	30	
Piauí	29	Nível "E" (20 a 29 pontos)
Paraíba	26	
Acre	23	
Pará	20	

- ✓ Estrutura e legislação que favorece a simplificação;
- ✓ Incentivo à autoregularização, processo transversal de formalização e cobrança e melhoria do relacionamento com contribuinte (foco na qualidade e liquidez)
- ✓ Controle de Qualidade antes da intimação do AI;
- ✓ Controles:
 - Indicadores de desempenho e metas de resultado;
 - Controles rigorosos de prazos e estoques;
 - Uso gerencial das informações;
- ✓ Transparência e controle social como valores;
- ✓ Qualificação do corpo fiscal.

- ✓ e-PTA (processo eletrônico);
- ✓ Pesquisa e monitoramento patrimonial;
- ✓ Novo Regimento Interno do CCMG;
- ✓ Gestão de riscos fiscais.

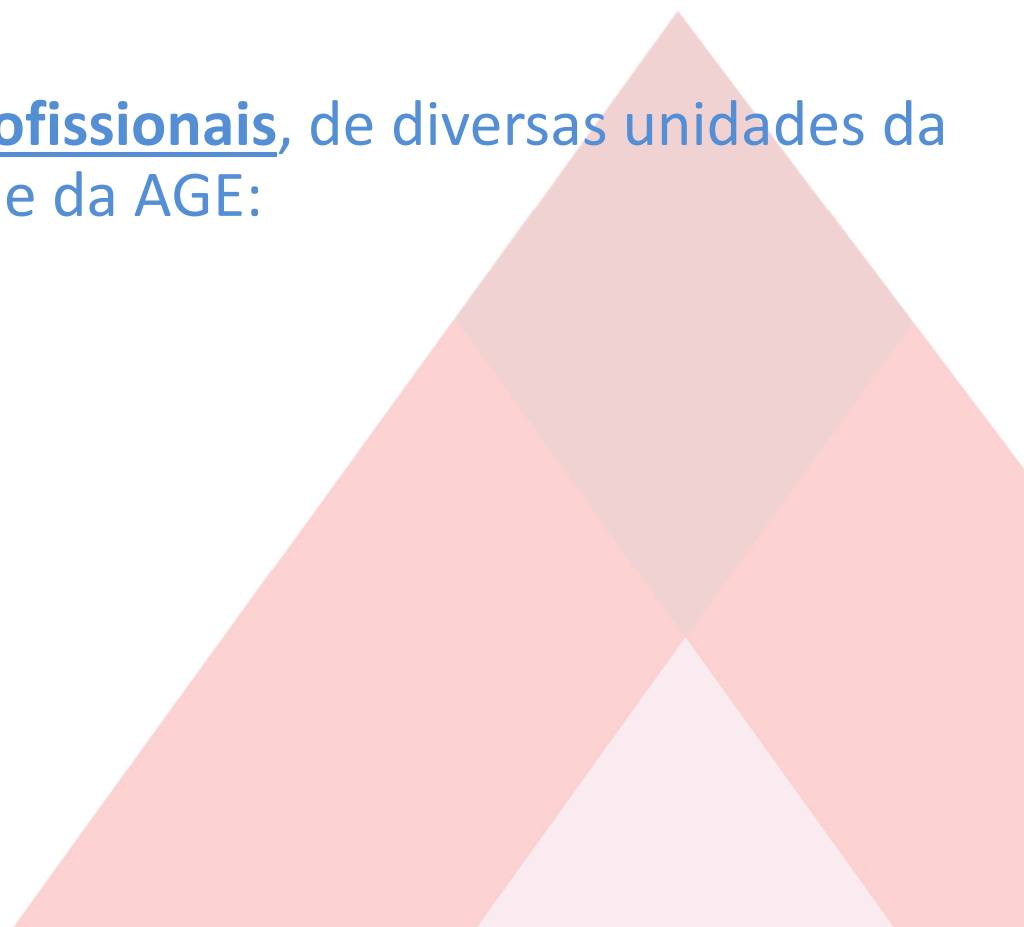
Projeto PTA eletrônico (e-PTA)

Relevância do projeto (universo):

- ✓ 4.175 AI/PTAs/ano
- ✓ Valor original total: R\$ 6 Bilhões/ano
(Média dos últimos 5 anos)

Envolvimento direto de **57 profissionais**, de diversas unidades da SEF e da AGE:

- ✓ SUCRED (8)
- ✓ STI (20)
- ✓ CCMG (7)
- ✓ SUFIS (5)
- ✓ SRF/BH (13)
- ✓ SRF/Contagem (2)
- ✓ AGE (2)



e-PTA: Primeiro AI emitido

SIARE - Secretaria de Estado de F

+

← → ↻

Não seguro

intranet2.fazenda.mg.gov.br/ptaeletronico/sistema/sicaf/processo/processoPsq.xhtml

☆

SEI

F

Apps

SEF

SIARE

SEI

Cognos Analytics

Auditor Eletrônico...

Cadastro de Imóveis

CDFA

CDT

Conta Corrente Fiscal

Demonstrativos Fiscais

Documento de Arrecadação DAE

DeSTDA

Não Contencioso Eletrônico - ED-e

Dívida Ativa

Formalização

Identificação

Inscrição Estadual

ITCD

Nota Fiscal Avulsa

Documentos Eletrônicos (NF-e / CT-e)

Produtor Rural

Regime Especial

SCCT

Transferência de Crédito

e-PTA

Extinção do Crédito Tributário

PTA-e

Auto de Infração

Auto de Infração

AI.pdf

Documento de Início de Ação

AIAF

AIAF.pdf

Outros

AR Correios

Auto de Infração

Anexo (provas)

Demonstrativo ICMS Est

Demonstrativo ICMS a C

Consolidado ICMS MR M

Outros

Contrato Social

Relatório Fiscal

Relatório Fiscal

01.001178550-71

Estado: Controle de qualidade DF/PF

Fase: AI

Situação: Em Aberto

Natureza: Contenciosa

Tipo de Tributo: ICMS

Data Recebimento:

Rito: Sumário

Unidade Responsável: DF/1 NÍVEL/BH-2/BELO HORIZONTE

Dados da Assinatura

Assinatura(s): Nome - Data: ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA - 28/12/2018

Arquivo original

Data Upload: 28/12/2018

PDF

Download

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

AUTO DE INFRAÇÃO

NÚMERO DO PTA: 01.001178550-71

PÁGINA 1/4

UNIDADE ADM. EMITENTE: DF/1 NÍVEL/BH-2/BELO HORIZONTE

ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, 1816, ANDAR 5

BAIRRO: LOURDES

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30160011

NATUREZA: CREDITO TRIBUTARIO CONTENCIOSO

NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.180003193.28

OCORRÊNCIA

ICMS - OPERACAO DE CIRCULACAO DE MERCADORIA

CREDITO DE ICMS - APROVEITAMENTO INDEVIDO

1004015 - Operacao subsequente com base de calculo reduzida

IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME/NOME EMPRESARIAL: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ENDEREÇO: AVE PRESIDENTE CARLOS LUZ, 4055

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ENGENHO NOGUEIRA

DISTRITO/POVOADO

UF: MG

CEP: 31250810

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 45.543.915/0070-03

INS EST: 062303430.05-72

VALOR ATUAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 351.475,39

(TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM REDUÇÃO: R\$ 228.008,22

(DUZENTOS E VINTE E OITO MIL OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Valor calculado com multas e respectivos juros reduzidos para pagamento nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do AI, desde que o término desse prazo ocorra dentro do mês de sua emissão. A partir do mês subsequente, os juros de mora serão recalculados até o efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97.

RELATORIO

Constatou-se, mediante conferência de livros, documentos fiscais e arquivos eletrônicos, que o sujeito passivo supracitado aproveitou indevida e integralmente, no período de janeiro/2015 a setembro/2018, em desacordo com o previsto no inciso IV do Art. 71, do RICMS/02, créditos do imposto, no valor original de R\$ 155.922,01, decorrentes de operações de entradas de mercadorias cujas saídas ocorreram com a redução da base de cálculo prevista no item 19 da parte 1, do Anexo IV, do RICMS/02. Exigidos o ICMS no mesmo valor, acrescido de Multas e Juros.

Integram o presente Auto de Infração uma via do Relatório Fiscal e, dos Anexos 1, 2 e 3.

BASE LEGAL / INFRINGÊNCIA

LEI ESTAD 6.763 de 26/12/1975 - Artigo 31, Par. 1

LEI ESTAD 6.763 de 26/12/1975 - Artigo 32, Inc. IV

LEI ESTAD 6.763 de 26/12/1975 - Artigo 8, Par. 4

DEC. ESTAD 6.763 de 26/12/1975 - Artigo 16, Inc. IX, XIII

DEC. ESTAD 43.080 de 13/12/2002 - Artigo 195

DEC. ESTAD 43.080 de 13/12/2002 - Artigo 222, Inc. XV

DEC. ESTAD 43.080 de 13/12/2002 - Artigo 70, Par. 1

DEC. ESTAD 43.080 de 13/12/2002 - Artigo 71, Inc. IV

DEC. ESTAD 43.080 de 13/12/2002 - Artigo 85, Inc. I, Al. b, Subal. 2

DEC. ESTAD 43.080 de 13/12/2002 - Artigo 85, Inc. I, Al. n, Subal. 2

DEC. ESTAD 43.080 de 13/12/2002 - Artigo 96, Inc. XVII

DEC. ESTAD 43.080 de 13/12/2002, Anexo IV, It. 19, Subit. 4, Parte 1

PENALIDADE

➤ **Recuperabilidade do crédito tributário:**

Necessidade de se identificar, o quanto antes, eventuais codevedores e o patrimônio do contribuintes e responsáveis.

➤ **Prescrição intercorrente:**

Novo paradigma: decisão da 1ª Seção do STJ, Resp nº 1.340.553, Dje de 16/10/2018 (Recurso repetitivo, temas 566 a 571).

➤ **Novo dispositivo do RPTA:**

Da Pesquisa Patrimonial

“Art. 104-A – O encaminhamento de crédito tributário para inscrição em dívida ativa **será acompanhado de pesquisa patrimonial** quando o valor total dos créditos tributários vencidos e não pagos for superior a 300.000 (trezentas mil) UFEMGs e superior a 30% (trinta por cento) do patrimônio contábil do sujeito passivo, observado o disposto em resolução conjunta da Secretaria de Estado de Fazenda e da Advocacia-Geral do Estado.

 **Subsecretaria da Receita Estadual**

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2019.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE	
		SEF/AGE	
	ORDEM DE SERVIÇO	Nº	DATA
		07/2019	18/11/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o ADOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso da atribuições previstas no art. 93, § 1º, e 128 da Constituição Estadual, nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 11 de agosto de 2004; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, na Lei 23.172/18 e no Decreto Estadual 47.348/18,

Considerando:

- a necessidade de efetiva administração e controle do crédito tributário, em fase administrativa e em dívida ativa;
- o objetivo de garantir ao crédito tributário qualidade e consistência, de forma a favorecer o seu recebimento, reduzindo a litigância administrativa e judicial e permitindo a agilização do trâmite do contencioso fiscal no judiciário;
- a eficiência necessária na administração pública, que determina a otimização de recursos humanos e tecnológicos, na busca de resultados sustentáveis;
- a Lei Federal nº 13.105/15, Código do Processo Civil, que altera substancialmente a imposição de honorários sucumbenciais;

Resolvem expedir a seguinte ordem de serviço:

- 1) Fica constituído o **Grupo de Trabalho Riscos Fiscais (GT)** destinado a avaliar os riscos fiscais no crédito tributário, formalizado ou não, no âmbito do Estado de MG.
- 2) O **GT Riscos Fiscais** será subdividido em Grupo Gestor e Grupos Técnicos, conforme discriminado:

Objetivo do trabalho:

- Maior liquidez do crédito tributário, visando ao seu efetivo recebimento;
- Ampliar a qualidade do crédito tributário contencioso, no momento de sua formação;
- Fortalecimento do contencioso fiscal (inclusive com o **fortalecimento da imagem do fisco**);
- Otimização de recursos, humanos e tecnológicos, na busca de melhores resultados;
- Evitar riscos sucumbenciais.

Entregáveis:

Para cada tema, deverá haver proposta de redução dos riscos, seja relativa ao aperfeiçoamento da formalização, na defesa do Estado em juízo para o crédito já formalizado, bem como de alterações legislativas.

Prazos de tramitação processual

ANO	Prazo Médio CCMG (em dias)	Prazo Contencioso (em dias) * ²
2015	149	238
2016	188	307
2017	172	342
2018	148	364
2019 * ¹	134	318

*¹ Até 29/11/19

*² A partir do recebimento da Impugnação até a decisão definitiva

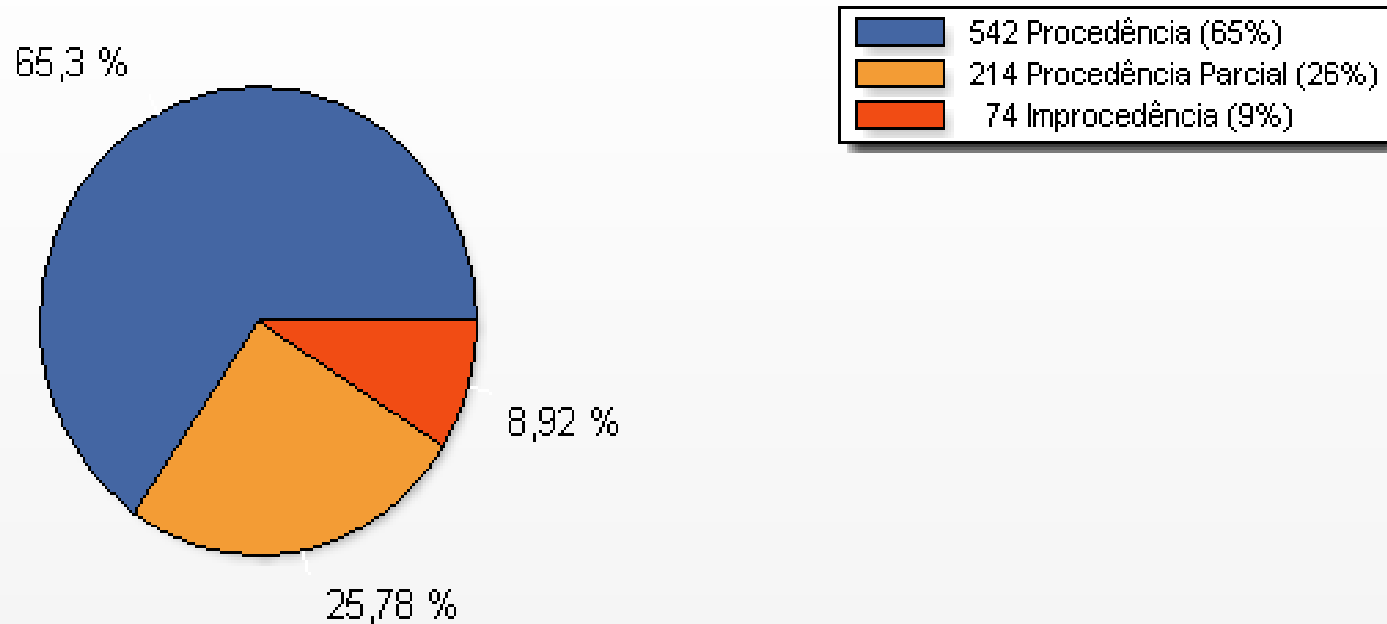
PTAs pautados x Estoque final

Ano	PTAS Pautados	Valor (R\$)	Estoque Final	Valor (R\$)
2015	1.440	5.800.707.201	490	3.167.502.082,55
2016	1.946	6.451.722.447	404	5.115.334.985,37
2017	2.154	10.060.205.992	317	1.354.734.279,30
2018	1.357	5.096.337.605	244	949.784.275,03
2019 *1	1.317	3.034.671.325	372	1.745.165.842,28

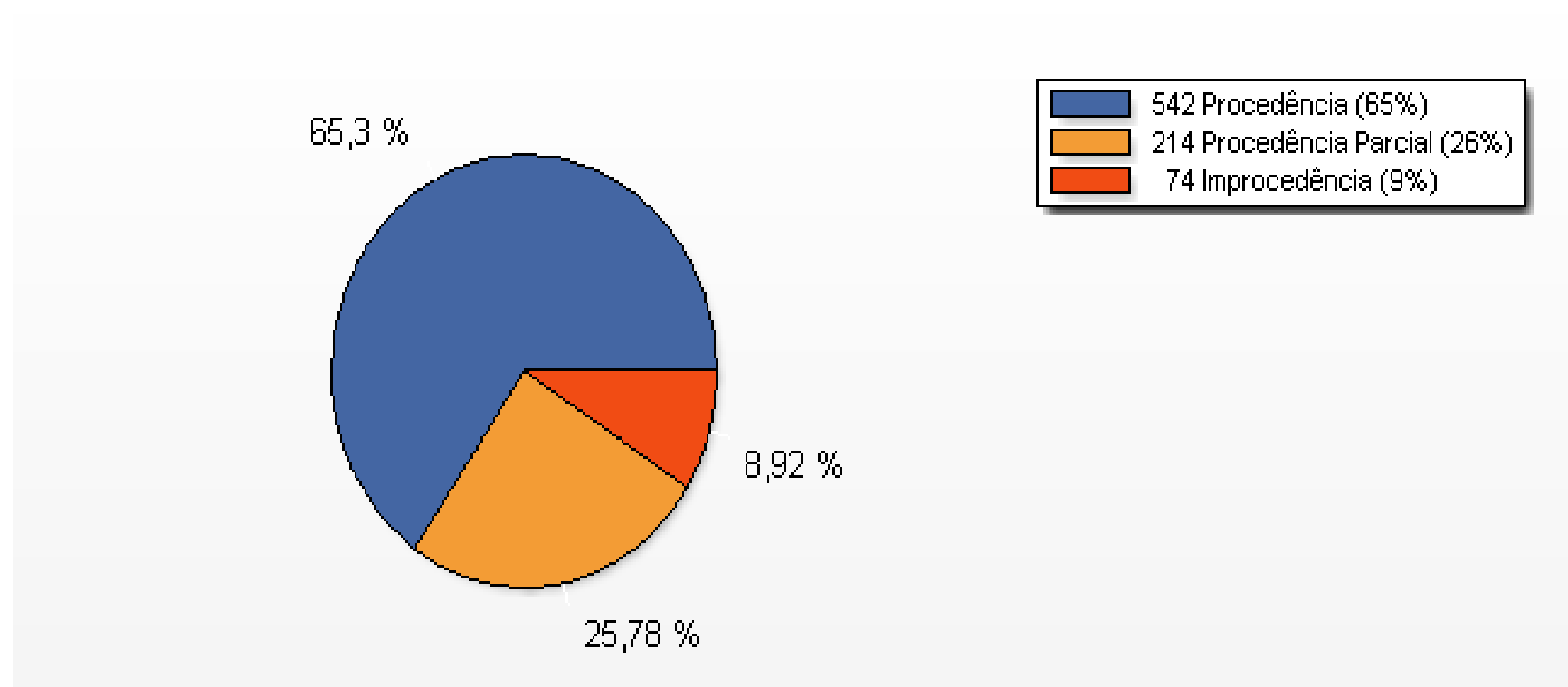
*1 Até 29/11/19

Resultados dos julgamentos

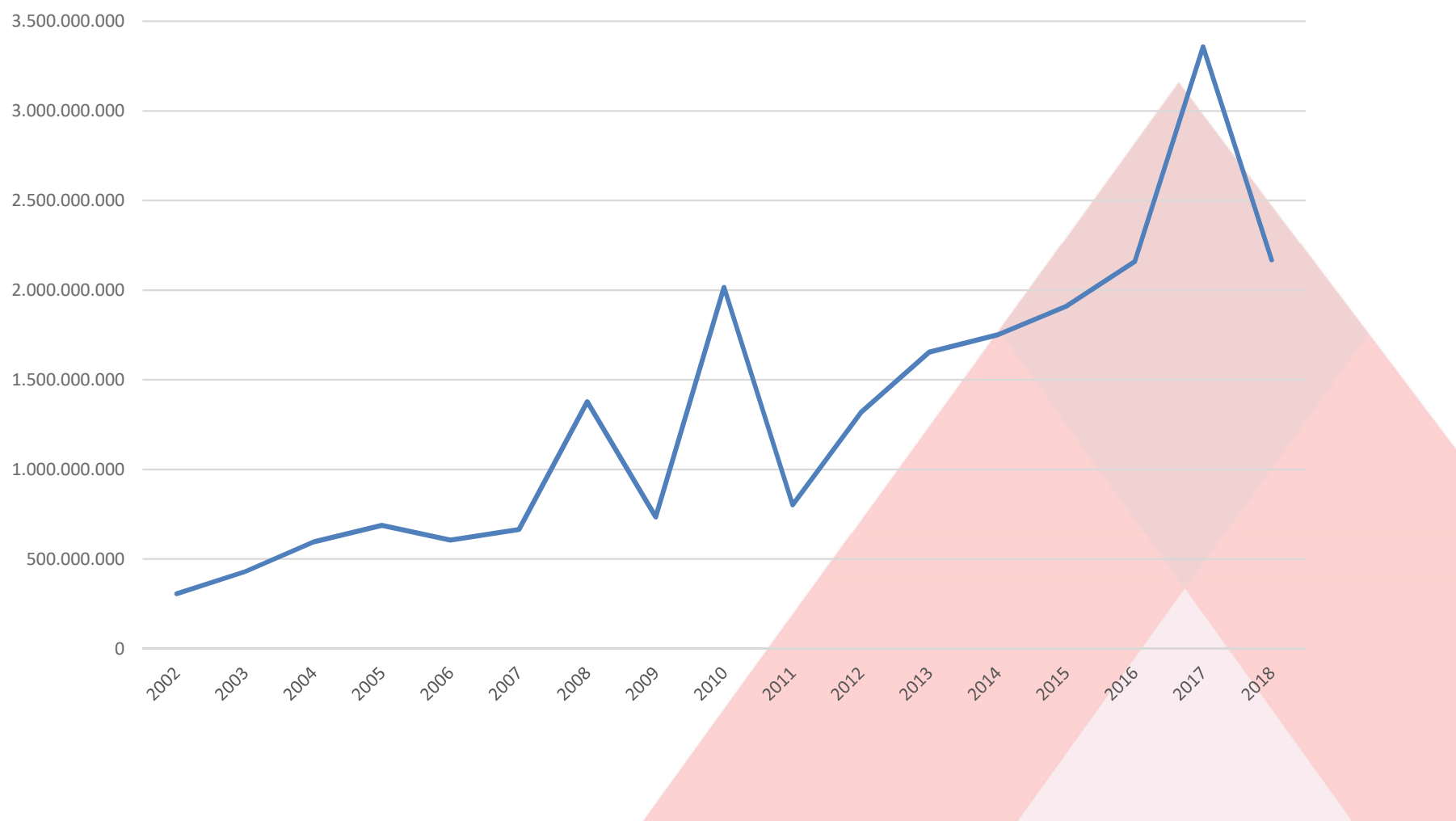
Últimos 12 meses – Decisões definitivas



Últimos 12 meses



Evolução da arrecadação de Crédito Tributário (PTAs 01, 02, 03, 04, 05 e 15)



OBRIGADO!

Cláudia Campos Lopes Lara
claudia.lara@fazenda.mg.gov.br
(31) 3217-8509

Leonardo Augusto Rodrigues Borges
leonardo.augusto.borges@fazenda.mg.gov.br
(31) 3915-6673
